Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 22 de Abril de 2002

que estabelece as listas das zonas aprovadas e das explorações aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a septicemia hemorrágica viral (SHV) e a necrose hematopoética infecciosa (NHI)

[notificada com o número C(2002) 1500]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2002/308/CE)

(JO L 106 de 23.4.2002, p. 28)

Alterada por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
►M1	Decisão 2002/536/CE da Comissão de 28 de Junho de 2002	L 173	17	3.7.2002
►M2	Decisão 2002/1005/CE da Comissão de 23 de Dezembro de 2002	L 349	109	24.12.2002
►M3	Decisão 2003/114/CE da Comissão de 19 de Fevereiro de 2003	L 46	29	20.2.2003
►M4	Decisão 2003/458/CE da Comissão de 12 de Junho de 2003	L 154	93	21.6.2003
►M5	Decisão 2003/839/CE da Comissão de 21 de Novembro de 2003	L 319	21	4.12.2003
►M6	Decisão 2004/373/CE da Comissão de 13 de Abril de 2004	L 118	49	23.4.2004
►M7	Decisão 2004/850/CE da Comissão de 3 de Dezembro de 2004	L 368	28	15.12.2004
►M8	Decisão 2005/107/CE da Comissão de 2 de Fevereiro de 2005	L 34	21	8.2.2005

▼B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 22 de Abril de 2002

que estabelece as listas das zonas aprovadas e das explorações aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a septicemia hemorrágica viral (SHV) e a necrose hematopoética infecciosa (NHI)

[notificada com o número C(2002) 1500]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2002/308/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/67/CEE do Conselho, de 28 de Janeiro de 1991, relativa às condições de polícia sanitária que regem a introdução no mercado de animais e produtos da aquicultura ([1]), com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 98/45/CE ([2]), e, nomeadamente, os seus artigos 5.º e 6.º,

Considerando o seguinte:

(1) Para obter, relativamente à septicemia hemorrágica viral (SHV) e à necrose hematopoética infecciosa (NHI), o estatuto de zona aprovada ou de exploração aprovada situada numa zona não aprovada, os Estados-Membros devem apresentar as justificações necessárias e as regras nacionais que asseguram a observância das condições previstas na Directiva 91/67/CEE.

(2) A lista das explorações piscícolas aprovadas na Bélgica no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 95/ /470/CE da Comissão ([3]).

(3) A Decisão 93/74/CEE da Comissão ([4]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/139/CE ([5]), reconhece todo o território da Dinamarca como zona aprovada no que diz respeito à NHI e certas zonas desse país como aprovadas no que diz respeito à SHV. Além disso, a lista das explorações piscícolas aprovadas na Dinamarca no que diz respeito à SHV foi estabelecida pela Decisão 96/233/CE da Comissão ([6]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/185/CE ([7]).

(4) As listas das zonas e das explorações piscícolas aprovadas na Alemanha no que diz respeito à SHV e à NHI foram estabelecidas, respectivamente, pela Decisão 1999/496/CE da Comissão ([8]) e pela Decisão 95/124/CE da Comissão ([9]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/541/CE ([10]).

(5) A lista das explorações piscícolas e a lista das zonas aprovadas em Espanha no que diz respeito à SHV e à NHI foram estabelecidas pela Decisão 98/361/CE da Comissão ([11]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/294/CE ([12]). A Decisão 94/862/CE da Comissão ([13]) aprovou o programa apresentado por Espanha no que diz respeito à SHV e à NHI,

([1]) JO L 46 de 19.2.1991, p. 1.
([2]) JO L 189 de 3.7.1998, p. 12.
([3]) JO L 269 de 11.11.1995, p. 28.
([4]) JO L 27 de 4.2.1993, p. 35.
([5]) JO L 50 de 21.2.2001, p. 20.
([6]) JO L 77 de 27.3.1996, p. 33.
([7]) JO L 67 de 9.3.2001, p. 78.
([8]) JO L 192 de 24.7.1999, p. 57.
([9]) JO L 84 de 14.4.1995, p. 6.
([10]) JO L 194 de 18.7.2001, p. 51.
([11]) JO L 163 de 6.6.1998, p. 46.
([12]) JO L 100 de 11.4.2001, p. 32.
([13]) JO L 352 de 31.12.1994, p. 72.

▼B

aplicado nas Astúrias antes de essa zona ter adquirido o estatuto de aprovada.

(6) O estatuto de França no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecido pela Decisão 95/125/CE da Comissão ([1]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/553/CE ([2]). A lista das explorações piscícolas aprovadas em França no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 95/473/CE da Comissão ([3]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/159/CE ([4]).

(7) O estatuto da Irlanda no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecido pela Decisão 93/73/CEE da Comissão ([5]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 97/804/CE ([6]).

(8) A lista das zonas aprovadas em Itália no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 98/395/CE da Comissão ([7]). A lista das explorações piscícolas aprovadas em Itália no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 98/357/CE da Comissão ([8]), com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/552/CE ([9]).

(9) A lista das explorações piscícolas aprovadas na Áustria no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 2000/ /171/CE da Comissão ([10]).

(10) A Suécia foi reconhecida como zona continental aprovada e como zona costeira aprovada, para os peixes, no que diz respeito à SHV e à NHI pela Decisão do Órgão de Fiscalização da AECL n.º 70/94/COL ([11]).

(11) Desde a adesão à Comunidade Europeia, a Suécia forneceu informações relativas à situação no seu território no que diz respeito à SHV e à NHI. A Suécia deve ser considerada como zona continental aprovada e como zona costeira aprovada no que diz respeito à SHV e à NHI, excepto no caso de uma zona costeira no que diz respeito à SHV.

(12) O Regulamento (CEE) n.º 706/73 do Conselho, de 12 de Março de 1973, relativo à regulamentação comunitária aplicável às ilhas anglo-normandas e à ilha de Man no que diz respeito às trocas comerciais de produtos agrícolas ([12]), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) n.º 1174/86 ([13]), estabelece que a legislação veterinária se aplica a essas ilhas nas mesmas condições que no Reino Unido relativamente aos produtos importados nas ilhas ou exportados das ilhas para a Comunidade.

(13) O estatuto do Reino Unido, das ilhas anglo-normandas e da ilha de Man no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecido, respectivamente, pelas Decisões 2000/188/CE ([14]), 93/39/CEE ([15]) e 93/40/CEE ([16]) da Comissão.

(14) França notificou um foco de SHV na zona aprovada «parte a montante da bacia do Vienne até à barragem de Nouâtre (departamento de Indre)», situada em Loire-Bretagne. Assim, a bacia hidrográfica afectada — no seu todo — deixou de satisfazer os requisitos do artigo 5.º da Directiva 91/67/CEE no que diz

([1]) JO L 84 de 14.4.1995, p. 8.
([2]) JO L 199 de 24.7.2001, p. 26.
([3]) JO L 269 de 11.11.1995, p. 31.
([4]) JO L 57 de 27.2.2001, p. 54.
([5]) JO L 27 de 4.2.1993, p. 34.
([6]) JO L 329 de 29.11.1997, p. 70.
([7]) JO L 176 de 20.6.1998, p. 30.
([8]) JO L 162 de 5.6.1998, p. 42.
([9]) JO L 199 de 24.7.2001, p. 23.
([10]) JO L 55 de 29.2.2000, p. 70.
([11]) JO L 247 de 22.9.1994, p. 44.
([12]) JO L 68 de 15.3.1973, p. 1.
([13]) JO L 107 de 24.4.1986, p. 1.
([14]) JO L 59 de 4.3.2000, p. 17.
([15]) JO L 16 de 25.1.1993, p. 46.
([16]) JO L 16 de 25.1.1993, p. 47.

▼B

respeito à SHV. No entanto, com base nos dados geográficos e epidemiológicos recebidos de França, certas bacias hidrográficas da zona continuam a respeitar os requisitos e o estatuto de aprovadas não deve, pois, ser-lhes retirado.

(15) Itália apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de zona aprovada para duas zonas — nas regiões de Lombardia e Umbria, respectivamente — no que diz respeito à NHI e à SHV, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação.

(16) A documentação apresentada por Itália para as zonas em questão mostra que os requisitos do artigo 5.º da Directiva 91/67/CEE são satisfeitos. Assim, essas zonas qualificam-se para o estatuto de zonas aprovadas e devem ser aditadas à lista correspondente.

(17) A Alemanha apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada no que diz respeito à SHV e à NHI para uma exploração situada em Baden-Württemberg, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação.

(18) França apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada no que diz respeito à SHV e à NHI para três explorações piscícolas, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação. Uma exploração situa-se na região de Aquitaine, uma em Haute-Normandie e outra em Drôme. A Decisão 2000/174/CE da Comissão aprovou o programa aplicado à exploração situada em Drôme ([1]).

(19) Itália apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada no que diz respeito à NHI e à SHV para três explorações piscícolas, uma em Fruili Venezia Giulia, uma em Veneto e uma em Umbria, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação.

(20) A documentação apresentada pela Alemanha, por França e por Itália para as explorações em questão mostra que essas explorações satisfazem os requisitos do artigo 6.º da Directiva 91/67/CEE. Assim, as explorações em questão qualificam-se para o estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada e devem ser aditadas à lista dessas zonas.

(21) Por razões de clareza e simplificação, é adequado estabelecer uma lista única de zonas aprovadas e uma lista única de explorações piscícolas aprovadas em zonas não aprovadas no que diz respeito à SHV e/ou à NHI e revogar as decisões que aprovam programas anteriormente aplicáveis a zonas e explorações que obtiveram subsequentemente a aprovação.

(22) As Decisões 93/39/CEE, 93/40/CEE, 93/73/CEE, 93/74/CEE, 94/ /862/CE, 95/124/CE, 95/125/CE, 95/470/CE, 95/473/CE, 96/233/ /CE, 98/357/CE, 98/361/CE, 98/395/CE, 1999/496/CE, 2000/171/ /CE, 2000/174/CE e 2000/188/CE devem, pois, ser revogadas e substituídas pela presente decisão.

(23) O n.º 7 do artigo 172.º do Acto de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia prevê que, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo, as decisões do Órgão de Fiscalização da EFTA permanecerão em vigor após a data de adesão, excepto decisão em contrário da Comissão, devidamente fundamentada nos termos dos princípios fundamentais do Direito Comunitário.

(24) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

([1]) JO L 55 de 29.2.2000, p. 77.

▼B

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

1. A lista das zonas reconhecidas como aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a septicemia hemorrágica viral (SHV) e a necrose hematopoética infecciosa (NHI), consta do anexo I.

2. A lista das explorações piscícolas reconhecidas como explorações aprovadas situadas em zonas não aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a SHV e a NHI, consta do anexo II.

Artigo 2.º

São revogadas as Decisões 93/39/CEE, 93/40/CEE, 93/73/CEE, 93/74/ /CEE, 94/862/CE, 95/124/CE, 95/125/CE, 95/470/CE, 95/473/CE, 96/ /233/CE, 98/357/CE, 98/361/CE, 98/395/CE, 1999/496/CE, 2000/171/ /CE, 2000/174/CE e 2000/188/CE.

As referências às decisões revogadas são consideradas como sendo feitas à presente decisão.

Artigo 3.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

▼**M8**

ANEXO I

ZONAS APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO A DOENÇAS DOS PEIXES, NOMEADAMENTE A SEPTICEMIA HEMORRÁGICA VIRAL (SHV) OU A NECROSE HEMATOPOÉTICA INFECCIOSA (NHI)

1.A. **ZONAS** [1] **DA DINAMARCA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

— Hansted Å
— Hovmølle Å
— Grenå
— Treå
— Alling Å
— Kastbjerg
— Villestrup Å
— Korup Å
— Sæby Å
— Elling Å
— Uggerby Å
— Lindenborg Å
— Øster Å
— Hasseris Å
— Binderup Å
— Vidkær Å
— Dybvad Å
— Bjørnsholm Å
— Trend Å
— Lerkenfeld Å
— Vester Å
— Lønnerup med tilløb
— Slette Å
— Bredkær Bæk
— Vandløb til Kilen
— Resenkær Å
— Klostermølle Å
— Hvidbjerg Å
— Knidals Å
— Spang Å
— Simested Å
— Skals Å
— Jordbro Å
— Fåremølle Å
— Flynder Å
— Damhus Å
— Karup Å
— Gudenåen

[1] As bacias hidrográficas e as zonas costeiras que lhes pertencem.

▼M8

— Halkær Å

— Storåen

— Århus Å

— Bygholm Å

— Grejs Å

— Ørum Å.

1.B. **ZONAS DA DINAMARCA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

— Dinamarca ([1])

2. **ZONAS DA ALEMANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

2.1. BADEN WÜRTTEMBERG ([2])

— Isenburger Tal, desde a nascente até à zona de descarga de água da exploração Falkenstein,

— Eyach e os seus afluentes, desde as nascentes até ao primeiro açude a jusante, situado perto da cidade de Haigerloch,

— Andelsbach e os seus afluentes, desde as nascentes até à turbina próxima da cidade de Krauchenwies,

— Lauchert e os seus afluentes, desde as nascentes até ao obstáculo da turbina próxima da cidade de Sigmaringendorf,

— Grosse Lauter e os seus afluentes, desde as nascentes até ao obstáculo da cascata perto de Lauterach,

— Wolfegger Aach e os seus afluentes, desde as nascentes até ao obstáculo da cascata próxima de Baienfurth,

— A bacia hidrográfica de ENZ, constituída por Grosse Enz, Kleine Enz e Eyach, desde as nascentes até à barragem intransponível no centro de Neuenbürg.

3. **ZONAS DE ESPANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

3.1. REGIÃO: PRINCIPADO DAS ASTÚRIAS

Zonas continentais

— Todas as bacias hidrográficas das Astúrias.

Zonas costeiras

— Toda a costa das Astúrias.

3.2. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DA GALIZA

Zonas continentais

— As bacias hidrográficas da Galiza:

— incluindo as bacias hidrográficas do rio Eo, do rio Sil (desde a sua nascente na província de Leão), do rio Minho (da sua nascente até à barragem de Frieira) e do rio Lima (da sua nascente até à barragem Das Conchas),

— excluindo a bacia hidrográfica do rio Tâmega.

Zonas costeiras

— A zona costeira da Galiza, da foz do rio Eo (Isla Pancha) até Punta Picos (foz do rio Minho).

3.3. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE ARAGÃO

Zonas continentais

— A bacia hidrográfica do rio Ebro, da sua nascente até à barragem de Mequinenza, na Comunidade de Aragão,

([1]) Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.
([2]) Partes de bacias hidrográficas.

▼M8

— Rio Isuela, da sua nascente até à barragem de Arguis,

— Rio Flumen, da sua nascente até à barragem de Santa María de Belsue,

— Rio Guatizalema, da sua nascente até à barragem de Vadiello,

— Rio Cinca, da sua nascente até à barragem de Grado,

— Rio Esera, da sua nascente até à barragem de Barasona,

— Rio Noguera-Ribagorzana, da sua nascente até à barragem de Santa Ana,

— Rio Matarraña, da sua nascente até à barragem de Aguas de Pena,

— Rio Pena, da sua nascente até à barragem de Pena,

— Rio Guadalaviar-Turia, da sua nascente até à barragem de Generalísimo na província de Valência,

— Rio Mijares, da sua nascente até à barragem de Arenós na província de Castellón.

Os outros cursos de água da Comunidade de Aragão são considerados zona de segurança.

3.4. REGIÃO: COMUNIDADE FORAL DE NAVARRA

Zonas continentais

— A bacia hidrográfica do rio Ebro, da sua nascente até à barragem de Mequinenza, na Comunidade de Aragão,

— Rio Bidasoa, da sua nascente até à foz,

— Rio Leizarán, da sua nascente até à barragem de Leizarán (Muga),

Os outros cursos de água da Comunidade Foral de Navarra são considerados zona de segurança.

3.5. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE CASTELA E LEÃO

Zonas continentais

— A bacia hidrográfica do rio Ebro, da sua nascente até à barragem de Mequinenza, na Comunidade de Aragão,

— Rio Douro, da sua nascente até à barragem de Aldeávila,

— Rio Sil,

— Rio Tiétar, da sua nascente até à barragem de Rosarito,

— Rio Alberche, da sua nascente até à barragem de Burguillo.

Os outros cursos de água da Comunidade Autónoma de Castela e Leão são considerados zona de segurança.

3.6. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE CANTÁBRIA

Zonas continentais

— A bacia hidrográfica do rio Ebro, da sua nascente até à barragem de Mequinenza, na Comunidade de Aragão,

— As bacias hidrográficas dos seguintes rios, da sua nascente até ao mar:

 — Deva,

 — Nansa,

 — Saja-Besaya,

 — Pas-Pisueña,

 — Asón,

 — Agüera.

As bacias hidrográficas dos rios Gandarillas, Escudo, Miera e Campiazo são consideradas zona de segurança.

Zonas costeiras

— Toda a costa da Cantábria, da foz do rio Deva até à enseada de Ontón.

▼M8

3.7. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE RIOJA

Zonas continentais

A bacia hidrográfica do rio Ebro, da sua nascente até à barragem de Mequinenza, na Comunidade de Aragão.

4.A. **ZONAS DE FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

4.A.1. ADOUR-GARONNE

Bacias hidrográficas

— Bacia do Charente,

— Bacia do Seudre,

— Bacias dos rios litorais do estuário do Gironde, no departamento de Charente-Maritime,

— Bacias hidrográficas do Nive e Nivelles (Pyrénées-Atlantiques),

— Bacia do Forges (Landes),

— Bacia hidrográfica do Dronne (Dordogne), da nascente até à barragem de Églisottes, em Monfourat,

— Bacia hidrográfica do Beauronne (Dordogne), da nascente até à barragem de Faye,

— Bacia hidrográfica do Valouse (Dordogne), da nascente até à barragem de Etang des Roches Noires,

— Bacia hidrográfica do Paillasse (Gironde), da nascente até à barragem de Grand Forge,

— Bacia hidrográfica do Ciron (Lot-et-Garonne, Gironde), da nascente até à barragem de Moulin-de-Castaing,

— Bacia hidrográfica do Petite Leyre (Landes), da nascente até à barragem de Pont-de-l'Espine, em Argelouse,

— Bacia hidrográfica do Pave (Landes), da nascente até à barragem de Pave,

— Bacia hidrográfica do Escource (Landes), da nascente até à barragem de Moulin-de-Barbe,

— Bacia hidrográfica do Geloux (Landes), da nascente até à barragem D38, em Saint-Martin-d'Oney,

— Bacia hidrográfica do Estrigon (Landes), da nascente até à barragem de Campet-et-Lamolère,

— Bacia hidrográfica do Estampon (Landes), da nascente até à barragem de Ancienne Minoterie, em Roquefort,

— Bacia hidrográfica do Gélise (Landes, Lot-et-Garonne), da nascente até à barragem situada a jusante do ponto de confluência Gélise-L'Osse,

— Bacia hidrográfica do Magescq (Landes), da nascente até à foz,

— Bacia hidrográfica do Luys (Pyrénées-Atlantiques), da nascente até à barragem de Moulin-d'Oro,

— Bacia hidrográfica do Neez (Pyrénées-Atlantiques), da nascente até à barragem de Jurançon,

— Bacia hidrográfica do Beez (Pyrénées-Atlantiques), da nascente até à barragem de Nay,

— Bacia hidrográfica do Gave-de-Cauterets (Hautes-Pyrénées), da nascente até à barragem de Calypso, da central de Soulom.

Zonas costeiras

— O conjunto da costa atlântica situada entre o limite norte do litoral do departamento de Vendée e o limite sul do litoral do departamento de Charente-Maritime.

▼M8

4.A.2. LOIRE-BRETAGNE

Zonas continentais

— Todas as bacias hidrográficas situadas na região bretã, com excepção das seguintes:

 — Vilaine,

 — bacia inferior do Élorn,

— Bacia do Sèvre-Niortaise,

— Bacia do Lay,

— As seguintes bacias hidrográficas da bacia do Vienne:

 — bacia hidrográfica do rio Vienne, desde as nascentes até à barragem de Châtelleraut (departamento de La Vienne),

 — bacia hidrográfica do rio Gartempe, desde as nascentes até à barragem (com uma grelha) de Saint-Pierre de Maillé (departamento de La Vienne),

 — bacia hidrográfica do rio Creuse, desde as nascentes até à barragem de Bénavent (departamento de Indre),

 — bacia hidrográfica do rio Suin, desde as nascentes até à barragem de Douadic (departamento de Indre),

 — bacia hidrográfica do rio Claise, desde as nascentes até à barragem de Bossay-sur-Claise (departamento de Indre-et--Loire),

 — bacia hidrográfica dos ribeiros de Velleches e de Trois Moulins, desde as nascentes até à barragem de Trois Moulins (departamento de La Vienne),

 — bacias dos rios litorais atlânticos no departamento de Vendée.

Zonas costeiras

— Toda a costa bretã, com excepção das seguintes zonas:

 — Rade de Brest,

 — Anse de Camaret,

 — zona costeira entre a ponta de Trévignon e a foz do rio Laïta,

 — zona costeira entre a foz do rio Tohon e o limite do departamento.

4.A.3. SEINE-NORMANDIE

Zonas continentais

— Bacia de Sélune.

4.A.4. REGIÃO DE AQUITAINE

Bacias hidrográficas

— Bacia hidrográfica do rio Vignac, da nascente até à barragem de La Forge,

— Bacia hidrográfica do rio Gouaneyre, da nascente até à barragem de Maillières,

— Bacia hidrográfica do rio Susselgue, da nascente até à barragem de Susselgue,

— Bacia hidrográfica do rio Luzou, da nascente até à barragem da exploração piscícola de Laluque,

— Bacia hidrográfica do rio Gouadas, da nascente até à barragem de l'Etang de la Glacière em Saint Vincent de Paul,

— Bacia hidrográfica do rio Bayse, das nascentes até à barragem em Moulin de Lartia et de Manobre,

— Bacia hidrográfica do rio Rancez, das nascentes até à barragem de Rancez,

— Bacia hidrográfica do rio Eyre, das nascentes até ao estuário de Arcachon.

▼M8

4.A.5. MIDI-PYRENEES

Bacias hidrográficas

— Bacia hidrográfica do rio Cernon, da nascente até à barragem de Saint George de Luzençon,

— Bacia hidrográfica do Rio Dourdou, das nascentes dos rios Dourdou e Grauzon até à barragem intransponível de Vabres--l'Abbaye.

4.A.6. L'AIN

— Zona continental dos lagos do Dombes.

4.B. **ZONAS DE FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

4.B.1. LOIRE-BRETAGNE

Zonas continentais

— A parte da bacia do Loire constituída pela parte a montante da bacia hidrográfica do Huisne, desde a nascente dos cursos de água até à barragem de Ferté-Bernard.

4.C. **ZONAS DE FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

4.C.1. LOIRE-BRETAGNE

Zonas continentais

— A seguinte bacia hidrográfica da bacia de Vienne:

— Bacia hidrográfica do Anglin, das nascentes até às barragens de:

— EDF de Châtellerault no rio Vienne (departamento de La Vienne),

— Saint Pierre de Maillé no rio Gartempe (departamento de La Vienne),

— Douadic no rio Suin (departamento de Indre),

— Bossay-sur-Claise no rio Claise (departamento de Indre--et-Loire).

5.A. **ZONAS DA IRLANDA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

— Irlanda ([1]), com exclusão de Cape Clear Island.

5.B. **ZONAS DA IRLANDA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

— Irlanda ([1]).

6.A. **ZONAS DE ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

6.A.1. REGIÃO DE TRENTINO ALTO ADIGE, PROVÍNCIA AUTÓNOMA DE TRENTO

Zonas continentais

— Zona Val di Fiemme, Fassa e Cembra: bacia hidrográfica do rio Avisio, da nascente até à barragem artificial de Serra San Giorgio, situada no município de Giovo,

— Zona Val delle Sorne: bacia hidrográfica do rio Sorna, da nascente até à barragem artificial da central hidroeléctrica situada na localidade de Chizzola (Ala), antes da confluência com o rio Adige,

— Zona Torrente Adanà: bacia hidrográfica do rio Adanà, da nascente até à série de barragens artificiais situadas a jusante da exploração Armani Cornelio-Lardaro,

([1]) Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.

▼M8

— Zona Rio Manes: zona que recolhe a água do rio Manes até uma queda de água situada 200 metros a jusante da exploração Troticultura Giovanelli, situada na localidade de La Zinquantina,

— Zona Val di Ledro: bacias hidrográficas dos rios Massangla e Ponale, das nascentes até à central hidroeléctrica Centrale no município de Molina di Ledro,

— Zona Valsugana: bacia hidrográfica do rio Brenta, das nascentes até à barragem de Marzotto em Mantincelli no município de Grigno,

— Zona Val del Fersina: bacia hidrográfica do rio Fersina, das nascentes até à queda de água de Ponte Alto.

6.A.2. REGIÃO DA LOMBARDIA, PROVÍNCIA DE BRESCIA

Zonas continentais

— Zona Ogliolo: bacia hidrográfica, desde a nascente do ribeiro Ogliolo até à queda de água, situada a jusante da exploração piscícola Adamello, na zona de confluência do ribeiro Ogliolo e do rio Oglio,

— Zona Fiume Caffaro: bacia hidrográfica, da nascente do ribeiro Cafarro até à barragem artificial situada 1 km a jusante da exploração,

— Zona Val Brembana: a bacia hidrográfica do rio Brembo, das suas nascentes até à represa intransponível no município de Ponte S. Pietro.

6.A.3. REGIÃO DE UMBRIA

6.A.4. REGIÃO DE VENETO

Zonas continentais

— Zona Belluno: bacia hidrográfica na província de Belluno, da nascente do ribeiro Ardo até à barragem a jusante (situada antes de o ribeiro Ardo desaguar no rio Piave) da exploração Centro Sperimentale di Acquacoltura, Valli di Bolzano Bellunese, Belluno.

6.A.5. REGIÃO DA TOSCANA

Zonas continentais

— Zona Valle del fiume Serchio: bacia hidrográfica do rio Serchio, das suas nascentes até à barragem de Piaggione.

6.A.6. REGIÃO DE UMBRIA

Zonas continentais

— Fosso di Terrìa: bacia hidrográfica do rio Terrìa das suas nascentes até à barragem a jusante da exploração piscícola Ditta Mountain Fish, na zona de confluência do rio Terrìa com o rio Nera.

6.B. **ZONAS DE ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

6.B.1. REGIÃO DE TRENTINO ALTO ADIGE, PROVÍNCIA AUTÓNOMA DE TRENTO

Zonas continentais

— Zona Valle dei Laghi: bacia hidrográfica dos lagos San Massenza, Toblino e Cavedine até à barragem a jusante, na parte sul do lago Cavedine, que dá para a central hidroeléctrica situada no município de Torbole.

6.C. **ZONAS DE ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

6.C.1. REGIÃO DE UMBRIA, PROVÍNCIA DE PERUGIA

— Zona Lago Trasimeno: lago Trasimeno.

6.C.2. REGIÃO DE TRENTINO ALTO ADIGE, PROVÍNCIA AUTÓNOMA DE TRENTO

— Zona Val Rendena: bacia hidrográfica da nascente do rio Sarca até à barragem de Oltresarca no município de Villa Rendena.

▼M8

7.A. **ZONAS DA SUÉCIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

— Suécia ([1]):

— com excepção da zona da costa ocidental, num semicírculo com um raio de 20 quilómetros em redor da exploração piscícola situada na ilha de Björkö, bem como dos estuários e das bacias hidrográficas dos rios Göta e Säve até cada uma das respectivas primeiras barragens migratórias (situadas em Trollhättan e na entrada do lago Aspen, respectivamente).

7.B. **ZONAS DA SUÉCIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

— Suécia ([1]).

8. **ZONAS DO REINO UNIDO, DAS ILHAS ANGLO-NORMANDAS E DA ILHA DE MAN APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

— Grã-Bretanha ([2]),

— Irlanda do Norte ([1]),

— Guernsey ([1]),

— Ilha de Man ([1]).

([1]) Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.
([2]) Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.

▼**M8**

ANEXO II

EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO A DOENÇAS DOS PEIXES, NOMEADAMENTE A SEPTICEMIA HEMORRÁGICA VIRAL (SHV) OU A NECROSE HEMATOPOÉTICA INFECCIOSA (NHI)

1. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA BÉLGICA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

1.	La Fontaine aux truites	B-6769 Gérouville

2. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA DINAMARCA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

1.	Vork Dambrug	DK-6040 Egtved
2.	Egebæk Dambrug	DK-6880 Tarm
3.	Bækkelund Dambrug	DK-6950 Ringkøbing
4.	Borups Geddeopdræt	DK-6950 Ringkøbing
5.	Bornholms Lakseklækkeri	DK-3730 Nexø
6.	Langes Dambrug	DK-6940 Lem St.
7.	Brænderigårdens Dambrug	DK-6971 Spjald
8.	Siglund Fiskeopdræt	DK-4780 Stege
9.	Ravning Fiskeri	DK-7182 Bredsten
10.	Ravnkær Dambrug	DK-7182 Bredsten
11.	Hulsig Dambrug	DK-7183 Randbøl
12.	Liegård Fiskeri	DK-7183 Randbøl
13.	Grønbjerglund Dambrug	DK-7183 Randbøl

3.A. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA ALEMANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

3.A.1. NIEDERSACHSEN

1.	Jochen Moeller	Fischzucht Harkenbleck D-30966 Hemmingen--Harkenbleck
2.	Versuchsgut Relliehausen der Universität Göttingen	(hatchery only) D-37586 Dassel
3.	Dr. R. Rosengarten	Forellenzucht Sieben Quellen D-49124 Georgsmarienhütte
4.	Klaus Kröger	Fischzucht Klaus Kröger D-21256 Handeloh Wörme
5.	Ingeborg Riggert--Schlumbohm	Forellenzucht W. Riggert D-29465 Schnega
6.	Volker Buchtmann	Fischzucht Nordbach D-21441 Garstedt

▼**M8**

7.	Sven Kramer	Forellenzucht Kaierde D-31073 Delligsen
8.	Hans-Peter Klusak	Fischzucht Grönegau D-49328 Melle
9.	F. Feuerhake	Forellenzucht Rheden D-31039 Rheden
10.	Horst Pöpke	Fischzucht Pöpke Hauptstraße 14 D-21745 Hemmoor

3.A.2. THÜRINGEN

1.	Firma Tautenhahn	D-98646 Trostadt
2.	Fischzucht Salza GmbH	D-99734 Nordhausen-Salza
3.	Fischzucht Kindelbrück GmbH	D-99638 Kindelbrück
4.	Reinhardt Strecker	Forellenzucht Orgelmühle D-37351 Dingelstadt

3.A.3. BADEN-WÜRTTEMBERG

1.	Heiner Feldmann	Riedlingen/Neufra D-88630 Pfullendorf
2.	Walter Dietmayer	Forellenzucht Walter Dietmayer Hettingen D-72501 Gammertingen
3.	Heiner Feldmann	Bad Waldsee D-88630 Pfullendorf
4.	Heiner Feldmann	Bergatreute D-88630 Pfullendorf
5.	Oliver Fricke	Anlage Wuchzenhofen Boschenmühle D-87764 Mariasteinbach-Legau 13
6.	Peter Schmaus	Fischzucht Schmaus, Steinental D-88410 Steinental/Hauerz
7.	Josef Schnetz	Fenkenmühle D-88263 Horgenzell
8.	Erwin Steinhart	Quellwasseranlage Steinhart Hettingen D-72513 Hettingen
9.	Hugo Strobel	Quellwasseranlage Otterswang Sägmühle D-72505 Hausen am Andelsbach
10.	Reinhard Lenz	Forsthaus Gaimühle D-64759 Sensbachtal

▼**M8**

11.	Peter Hofer	Sulzbach D-78727 Aisteig/Oberndorf
12.	Stephan Hofer	Oberer Lautenbach D-78727 Aisteig/Oberndorf
13.	Stephan Hofer	Unterer Lautenbach D-78727 Aisteig/Oberndorf
14.	Stephan Hofer	Schelklingen D-78727 Aistaig/Oberndorf
15.	Hubert Schuppert	Brutanlage: Obere Fischzucht Mastanlage: Untere Fischzucht D-88454 Unteressendorf
16.	Johannes Dreier	Brunnentobel D-88299 Leutkirch/Hebrazhofen
17.	Peter Störk	Wagenhausen D-88348 Saulgau
18.	Erwin Steinhart	Geislingen/St. D-73312 Geislingen/St.
19.	Joachim Schindler	Forellenzucht Lohmühle D-72275 Alpirsbach
20.	Georg Sohnius	Forellenzucht Sohnius D-72160 Horb-Diessen
21.	Claus Lehr	Forellenzucht Reinerzau D-72275 Alpirsbach-Reinerzau
22.	Hugo Hager	Bruthausanlage D-88639 Walbertsweiler
23.	Hugo Hager	Waldanlage D-88639 Walbertsweiler
24.	Gumpper und Stoll GmbH	Forellenhof Rössle Honau D-72805 Liechtenstein
25.	Ulrich Ibele	Pfrungen D-88271 Pfrungen D-64759 Sensbachtal
26.	Hans Schmutz	Brutanlage 1, Brutanlage 2, Brut- und Setzlingsanlage 3 (Hausanlage) D-89155 Erbach
27.	Wilhelm Drafehn	Obersimonswald D-77960 Seelbach
28.	Wilhelm Drafehn	Brutanlage Seelbach D-77960 Seelbach
29.	Franz Schwarz	Oberharmersbach D-77784 Oberharmersbach

▼**M8**

30.	Meinrad Nuber	Langenenslingen D-88515 Langenenslingen
31.	Anton Spieß	Höhmühle D-88353 Kißleg
32.	Fischbrutanstalt des Landes Baden-Württemberg	Argenweg 50 D-88085 Langenargen Anlage Osterhofen
33.	Kreissportfischereiverein Biberach	Warthausen D-88400 Biberach
34.	Hans Schmutz	Gossenzugen D-89155 Erbach
35.	Reinhard Rösch	Haigerach D-77723 Gengenbach
36.	Harald Tress	Unterlauchringen D-79787 Unterlauchringen
37.	Alfred Tröndle	Tiefenstein D-79774 Albbruck
38.	Alfred Tröndle	Unteralpfen D-79774 Unteralpfen
39.	Peter Hofer	Schenkenbach D-78727 Aisteig/Oberndorf
40.	Heiner Feldmann	Bainders D-88630 Pfullendorf
41.	Andreas Zordel	Fischzucht Im Gänsebrunnen D-75305 Neuenbürg
42.	Hans Fischböck	Forellenzucht am Kocherursprung D-73447 Oberkochen
43.	Reinhold Bihler	Dorfstraße 22 D-88430 Rot a.d. Rot Haslach Anlage: Einöde
44.	Josef Dürr	Forellenzucht Igersheim D-97980 Bad Mergentheim
45.	Kurt Englerth und Sohn GBR	Anlage Berneck D-72297 Seewald
46.	Fischzucht Anton Jung	Anlage Rohrsee D-88353 Kißleg
47.	Staatliches Forstamt Wangen	Anlage Karsee D-88239 Wangen i.A.
48.	Simon Phillipson	Anlage Weißenbronnen D-88364 Wolfegg

▼**M8**

49.	Hans Klaiber	Anlage Bad Wildbad D-75337 Enzklösterle
50.	Josef Hönig	Forellenzucht Hönig D-76646 Bruchsal-Heidelsheim
51.	Werner Baur	Blitzenreute D-88273 Fronreute-Blitzenreute
52.	Gerhard Weihmann	Mägerkingen D-72574 Bad Urach-Seeburg
53.	Hubert Belser GBR	Dettingen D-72401 Haigerloch-Gruol
54.	Staatliche Forstämter Ravensburg und Wangen	Altdorfer Wald D-88214 Ravensburg
55.	Anton Jung	Bunkhoferweiher, Schanzwies-weiher und Häcklerweiher D-88353 Kißleg
56.	Hildegart Litke	Holzweiher D-88480 Achstetten
57.	Werner Wägele	Ellerazhofer Weiher D-88319 Aitrach
58.	Ernst Graf	Hatzenweiler Osterbergstr. 8 D-88239 Wangen-Hatzenweiler
59.	Fischbrutanstalt des Landes Baden-Württemberg	Argenweg 50 D-88085 Langenargen Anlage Obereisenbach
60.	Forellenzucht Kunzmann	Heinz Kunzmann Unterer Steinweg 64 D-75438 Knittlingen
61.	Meinrad Nuber	Ochsenhausen Obere Wiesen 1 D-88416 Ochsenhausen
62.	Bezirksfischereiverein Nagoldtal e.V.	Kentheim Lange Steige 34 D-75365 Calw
63.	Bernd und Volker Fähnrich	Neumühle D-88260 Ratzenried-Argenbühl
64.	Klaiber «An der Tierwiese»	Hans Klaiber Rathausweg 7 D-75377 Enzklösterle
65.	Parey, Bittigkoffer — Unter-reichenbach	Klaus Parey, Mörikeweg 17 D-75331 Engelsbran 2
66.	Farm Sauter Anlage Pflegelberg	Gerhard Sauter D-88239 Wangen-Pflegelberg 6

▼**M8**

67.	Krattenmacher Anlage Osterhofen	Krattenmacher, Hittelhofen Gasthaus D-88339 Bad Waldsee
68.	Fähnrich Anlage Argenmühle D-88260 Ratzenried--Argenmühle	Bernd und Volker Fähnrich Von Rütistraße D-88339 Bad Waldsee
69.	Gumpper und Stoll Anlage Unterhausen	Gumpper und Stoll GmbH und Co.KG Heerstr. 20 D-72805 Lichtenstein-Honau
70.	Durach Anlage Altann	Antonie Durach Panoramastr. 23 D-88346 Wolfegg-Altann
71.	Städler Anlage Raunsmühle	Paul Städler Raunsmühle D-88499 Riedlingen-Pfummern
72.	König Anlage Erisdorf	Sigfried König Helfenstr. 2/1 D-88499 Riedlingen-Neufra
73.	Forellenzucht Drafehn Anlage Wittelbach	Wilhelm Drafehn Schuttertalsstraße 1 D-77960 Seelbach-Wittelbach
74.	Wirth Anlage Dengelshofen	Günther Wirth D-88316 Isny-Dengelshofen 219
75.	Krämer, Bad Teinach	Sascha Krämer Poststr. 11 D-75385 Bad Teinach--Zavelstein
76.	Muffler Anlage Eigeltingen	Emil Muffler Brielholzer Hof D-78253 Eigeltingen
77.	Karpfenteichwirtschaft Mönchsroth	Karl Uhl Fischzucht D-91614 Mönchsroth
78.	Krattenmacher Anlage Dietmans	Krattenmacher, Hittelhofen Gasthaus D-8339 Bad Waldsee
79.	Bruthaus Fischzucht Anselm--Schneider	Dagmar Anselm-Schneider Grabenköpfel 1 D-77743 Neuried

3.A.4. NORDRHEIN-WESTFALEN

1.	Wolfgang Lindhorst-Emme	Hirschquelle D-33758 Schloss Holte--Stukenbrock

▼**M8**

2.	Wolfgang Lindhorst-Emme	Am Oelbach D-33758 Schloss Holte--Stukenbrock
3.	Hugo Rameil und Söhne	Sauerländer Forellenzucht D-57368 Lennestadt--Gleierbrück
4.	Peter Horres	Ovenhausen, Jätzer Mühle D-37671 Höxter
5.	Wolfgang Middendorf	Fischzuchtbetrieb Middendorf D-46348 Raesfeld
6.	Michael und Guido Kamp	Lambacher Forellenzucht und Räucherei Lambachtalstr. 58 D-51766 Engelskirchen-Oesinghausen

3.A.5. BAYERN

1.	Gerstner Peter	(Forellenzuchtbetrieb Juraquell) Wellheim D-97332 Volkach
2.	Werner Ruf	Fischzucht Wildbad D-86925 Fuchstal-Leeder
3.	Rogg	Fisch Rogg D-87751 Heimertingen
4.	Fischzucht Graf Anlage D-87737 Reichau	Fischzucht Graf GbR Engishausen 64 D-87743 Egg an der Günz
5.	Fischzucht Graf Anlage D-87727 Klosterbeuren	Fischzucht Graf GbR Engishausen 64 D-87743 Egg an der Günz
6.	Fischzucht Graf Anlage D-87743 Egg an der Günz	Fischzucht Graf GbR Engishausen 64 D-87743 Egg an der Günz
7.	Anlage Am großen Dürrmaul D-95671 Bärnau	Andreas Rösch Am großen Dürrmaul 2 D-95671 Bärnau
8.	Andreas Hofer Anlage D-84524 Mitterhausen	Andreas Hofer Vils 6 D-84149 Velden

3.A.6. SACHSEN

1.	Anglerverband Südsachsen «Mulde/Elster» e.V.	Forellenanlage Schlettau D-09487 Schlettau
2.	H. und G. Ermisch GbR	Forellen- und Lachszucht D-01844 Langburkersdorf

▼**M8**

3.A.7. HESSEN

1.	Hermann Rameil	Fischzuchtbetriebe Hermann Rameil D-34311 Naumburg OT Altendorf

3.A.8. SCHLESWIG-HOLSTEIN

1.	Hubert Mertin	Forellenzucht Mertin Mühlenweg 6 D-24247 Roderbek

3.B. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA ALEMANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

3.B.1. THÜRINGEN

1.	Thüringer Forstamt Leinefelde	Fischzucht Worbis D-37327 Leinefelde

4. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM ESPANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

4.1. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE ARAGÃO

1.	Truchas del Prado	located in Alcalá de Ebro, Province of Zaragoza (Aragón)

4.2. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE ANDALUZIA

1.	Piscifactoría de Riodulce	D. Julio Domezain Fran. «Piscifactoría de Sierra Nevada S.L.» Camino de la Piscifactoría nº 2, Loja-Granada. E-18313
2.	Piscifactoría Manzanil	D. Julio Domezain Fran. «Piscifactoría de Sierra Nevada S.L.» Camino de la Piscifactoría nº 2, Loja-Granada. E-18313

5.A. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

5.A.1. ADOUR-GARONNE

1.	Pisciculture de Sarrance	F-64490 Sarrence (Pyrénées-Atlantiques)
2.	Pisciculture des Sources	F-12540 Cornus (Aveyron)
3.	Pisciculture de Pissos	F-40410 Pissos (Landes)
4.	Pisciculture de Tambareau	F-40000 Mont-de-Marsan (Landes)
5.	Pisciculture «Les Fontaines d'Escot»	F-64490 Escot (Pyrénées-Atlantiques)
6.	Pisciculture de la Forge	F-47700 Casteljaloux (Lot-et-Garonne)

5.A.2. ARTOIS-PICARDIE

1.	Pisciculture du Moulin du Roy	F-62156 Rémy (Pas-de-Calais)

▼**M8**

2.	Pisciculture du Bléquin	F-62380 Séninghem (Pas-de--Calais)
3.	Pisciculture de Earls Feldmann F-76340 Hodeng-Au-Bosc	F-80580 Bray-Les-Mareuil
4.	Pisciculture Bonnelle à Ponthoile	Bonnelle F-80133 Ponthoile M. Sohier 26 rue George Deray F-80100 Abeville
5.	Pisciculture Bretel à Gezaincourt	Bretel F-80600 Gezaincourt--Doulens M. Sohier 26 rue George Deray F-80100 Abeville

5.A.3. AQUITAINE

1.	SARL Salmoniculture de la Ponte — Station d'Alevinage du Ruisseau Blanc	Le Meysout F-40120 Aure
2.	L'EPST-INRA Pisciculture à Lees Athas	Saillet et Esquit F-64490 Lees Athas INRA — BP-3 F-64310 Saint-Pee-sur-Nivelle
3.	Truites de haut Baretous Route de la Pierre Saint Martin F-64570 Arette reg 64040154	M[me] Estournes Françoise Maison Ménin F-64570 Aramits

5.A.4. DRÔME

1.	Pisciculture «Sources de la Fabrique»	40, Chemin de Robinson F-26000 Valence

5.A.5. HAUTE-NORMANDIE

1.	Pisciculture des Godeliers	F-27210 Le Torpt
2.	Pisciculture fédérale de Sainte Gertrude F-76490 Maulevrier	Fédération des associations pour la pêche et la protection du milieu aquatique de Seine--Maritime F-76490 Maulevrier

5.A.6. LOIRE-BRETAGNE

1.	SCEA «Truites du lac de Cartravers»	Bois-Boscher F-22460 Merleac (Côtes--d'Armor)
2.	Pisciculture du Thélohier	F-35190 Cardroc (Ille-et--Vilaine)
3.	Pisciculture de Plainville	F-28400 Marolles-les-Buis (Eure-et-Loir)

▼**M8**

4.	Pisciculture Rémon à Parné sur Roc	SARL Remon 21 rue de la Véquerie F-53260 Parné-sur-Roc (de la Mayenne)
5.	Esosiculture de Feins Étang aux Moines 5440 FEINS	AAPPMA 9 rue Kerautret Botmel F-35200 Rennes

5.A.7. RHIN-MEUSE

1.	Pisciculture du ruisseau de Dompierre	F-55300 Lacroix-sur-Meuse (Meuse)
2.	Pisciculture de la source de la Deüe	F-55500 Cousances-aux-Bois (Meuse)

5.A.8. RHÔNE-MEDITERRANÉE-CORSE

1.	Pisciculture Charles Murgat	Les Fontaines F-38270 Beaufort (Isère)

5.A.9. SEINE-NORMANDIE

1.	Pisciculture du Vaucheron	F-55130 Gondrecourt-le--Château (Meuse)

5.A.10. LANGUEDOC-ROUSSILLON

1.	Pisciculture de Pêcher F-48400 Florac	Fédération de la Lozère pour la pêche et la protection du milieu aquatique F-48400 Florac

5.A.11. MIDI-PYRENEES

1.	Pisciculture de la source du Durzon	SCEA Pisciculture du mas de pommiers F-12230 Nant

5.A.12. ALPES-MARITIMES

1.	Centre piscicole de Roquebiliere F-06450 Roquebilière	Fédération des Alpes-Maritimes pour et la pêche et la protection du milieu Aquatique F-06450 Roquebilière

5.A.13. HAUTES-ALPES

1.	Pisciculture Fédérale de la Roche-de-Rame	Pisciculture Fédérale F-05310 La Roche-de-Rame

5.B. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

5.B.1. ARTOIS-PICARDIE

1.	Pisciculture de Sangheen	F-62102 Calais (Pas-de-Calais)

▼M8

6.A. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

6.A.1. REGIÃO: FRIULI VENEZIA GIULIA

Bacia do rio Stella

1.	Azienda ittica agricola Collavini Mario N. I096UD005	Via Tiepolo 12 I-33032 Bertiolo (UD)
2.	Impianto ittigenico de Flambro de Talmassons	Ente tutela pesca del Friuli Venezia Giulia Via Colugna 3 I-33100 Udine

Bacia do rio Tagliamento

3.	SGM srl	SGM srl Via Mulino del Cucco 38 Rivoli di Osoppo (UD)
4.	Impianto ittiogenico di Forni di Sotto	Ente tutela pesca del Friuli Via Colugna 3 I-33100 Udine
5.	Impianto di Grauzaria di Moggio Udinese	Ente tutela pesca del Friuli Via Colugna 3 I-33100 Udine
6.	Impianto ittiogenico di Amaro	Ente tutela pesca del Friuli Via Colugna 3 I-33100 Udine
7.	Impianto ittiogenico di Somplago — Mena di Cavazzo Carnico	Ente tutela pesca del Friuli Via Colugna 3 I-33100 Udine

Bacia do rio Bianco

8.	S.A.I.S. srl Loc Blasis Codropio (UD) Cod I027UD001	Mirella Fossaluzza Via Rot 6/2 I-33080 Zoppola (PN)

Bacia do rio Muje

9.	S.A.I.S. srl Poffabro-Frisanco (PN)	Mirella Fossaluzza Via Rot 6/2 I-33080 Zoppola (PN)

6.A.2. PROVÍNCIA AUTÓNOMA DE TRENTO

Bacia do Noce

1.	Ass. Pescatori Solandri (Loc. Fucine)	Cavizzana
2.	Troticoltura di Grossi Roberto N. 121TN010	Grossi Roberto Via Molini n. 11 Monoclassico (TN)

▼M8

Bacia do Brenta

3.	Campestrin Giovanni	Telve Valsugana (Fontane)
4.	Ittica Resenzola Serafini	Grigno
5.	Ittica Resenzola Selva	Grigno
6.	Leonardi F.lli	Levico Terme (S. Giuliana)
7.	Dellai Giuseppe-Trot. Valsugana	Grigno (Fontana Secca, Maso Puele)
8.	Cappello Paolo	Via Zacconi 21 Loc. Maso Fontane, Roncegno

Bacia do Adige

9.	Celva Remo	Pomarolo
10.	Margonar Domenico	Ala (Pilcante)
11.	Degiuli Pasquale	Mattarello (Regole)
12.	Tamanini Livio	Vigolo Vattaro
13.	Troticultura Istituto Agrario di S. Michele a/A.	S. Michele all'Adige

Bacia do Sarca

14.	Ass. Pescatori Basso Sarca	Ragoli (Pez)
15.	Stab. Giudicariese La Mola	Tione (Delizia d'Ombra)
16.	Azienda Agricola La Sorgente s.s.	Tione (Saone)
17.	Fonti del Dal s.s.	Lomaso (Dasindo)
18.	Comfish S.r.l. (ex. Paletti)	Preore (Molina)
19.	Ass. Pescatori Basso Sarca	Tenno (Pranzo)
20.	Troticultura «La Fiana»	Di Valenti Claudio (Bondo)

6.A.3. REGIÃO: UMBRIA

Vale do rio Nera

1.	Impianto Ittogenico provinciale	Loc Ponte di Cerreto di Spoleto (PG) — Public Plant (Province of Perugia)

6.A.4. REGIÃO: VENETO

Bacia do Astico

1.	Centro Ittico Valdastico	Valdastico (Veneto, Province Vicenza)

Bacia do rio Lietta

2.	Azienda Agricola Lietta srl N. 052TV074	Via Rai 3 I-31010 Ormelle (TV)

▼**M8**

	Bacia do rio Bacchiglione	
3.	Azienda Agricola Troticoltura Grosselle Massimo N. 091VI831	Massimo Grosselle Via Palmirona 18 Sandrigo (VI)
4.	Biasia Luigi N. 013VI831	Biasia Luigi Via Ca'D'Oro 25 Bolzano Vic. (VI)
	Bacia do rio Brenta	
5.	Polo Guerrino Via S.Martino 51 Loc. Campese I-36061 Bassano del Grappa	Polo Guerrino Via Tre Case 4 I-36056 Tezze sul Brenta
	Rio Tione - Fattolé	
6.	Piscicoltura Menozzi di Franco e Davide Menozzi S.S.	Davide Menozzi Via Mazzini 32 Bonferraro de Sorga
	Rio Tartaro/bacia do Tione	
7.	Stanzial Eneide Loc Casotto	Stanzial Eneide I-37063 Isola Della Scala VR
	Rio Celarda	
8.	Vincheto di Celarda 021 BL 282	M.I.P.A. via Gregorio XVI, n.8 I-32100 Belluno
	Rio Molini	
9.	Azienda Agricoltura Troticoltura Rio Molini	Azienda Agricoltura Troticoltura Rio Molini Via Molini 6 I-37020 Brentino Belluno
	Rio Sile	
10.	Azienda Troticoltura S. Cristina Via Chiesa Vecchia 14 Loc. S. Cristina di Quinto Cod. 064TV015	Azienda Troticoltura S Cristina Via Chiesa Vecchia 14

6.A.5. REGIÃO: VALLE D'AOSTA

	Bacia do rio Dora Baltea	
1.	Stabilimento ittiogenico regionale	Rue Mont Blanc 14, Morgex (AO)

6.A.6. REGIÃO: LOMBARDIA

1.	Azienda Troticoltura Foglio A.s.s.	Troticoltura Foglio Angelo. S. S. Piazza Marconi 3 I-25072 Bagolino

▼**M8**

2.	Azienda Agricola Pisani Dossi Cascina Oldani, Cisliano (MI)	Giorgio Peterlongo Via Veneto 20 — Milano
3.	Centro ittiogenico Unione Pesca Sportiva della Provincia di Sondrio	Unione Pesca Sportiva della Provincia di Sondino Via Fiume 85, Sondrio
4.	Ittica Acquasarga Allevamento Piscicoltura Valsassinese IT070LC087	Mirella Fossaluzza Via Rot 6/2 Zoppola (PN)

6.A.7. REGIÃO: TOSCANA

Bacia do rio Maresca

1.	Allevamento trote di Petrolini Marcello	Petrolini Marcello Via Mulino Vecchio 229 Maresca — S. Marcello P.se (PT)
2.	Azienda agricola Fratelli Mascalchi Loc Carda, Castel Focognano (AR) Cod. IT008AR003	Fratelli Mascalchi Loc Carda, Castel Focognano (AR)

6.A.8. REGIÃO: LIGURIA

1.	Incubatoio Ittico provenciale — Masone. Loc Rio Freddo	Provincia de Genova Piazzale Mazzini 2 I-16100 Genova

6.A.9. REGIÃO: PIEMONTE

1.	Incubatoio Ittico de valle de Peleussieres, Oulx (TO) Cod. 175TO802	Associazone Pescatori Valsusa Via Martiri della Libertà 1 I-10040 Caprie (TO)
2.	Azienda agricola Canali Cavour di Lucio Fariano	Lucio Fariano Via Marino 8 I-12044 Centallo (CN)
3.	Troticoltura Marco Borroni Loc Gerb Veldieri (CN) Cod. 233CN800	Marco Borroni Via Piave 39 I-12044 Centallo (CN)

6.A.10. REGIÃO: ABRUZZO

1.	Impianti ittiogenici di POPOLI (PE) Loc S. Callisto	Nouva Azzurro Spa Viale del Lavoro 45 S. Martino BA (VR)

6.A.11. REGIÃO: EMILIA-ROMAGNA

1.	Troticoltura Alta Val Secchia srl (RE) Via Porali 1/A — Collagna (RE) Cod. 019RE050	Nicoletta Bestini Via Porali 1/A Collagna (RE)

▼M8

7. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA ÁUSTRIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

1.	Alois Köttl	Forellenzucht Alois Köttl A-4872 Neukirchen a.d. Vöckla
2.	Herbert Böck	Forellenhof Kaumberg A-2572 Kaumberg, Höfnergraben 1
3.	Forellenzucht Glück	Erick und Sylvia Glück Hammerweg 13 A-5270 Mauerkirchen
4.	Forellenzuchbetrieb St. Florian	Martin Ebner St. Florian 20 A-5261 Uttendorf
5.	Forellenzucht Jobst	Alois Jobst Bruggen 25 A-9761 Greifenburg